

PORTARIA COREN-PE Nº 0836/2021

Derroga a Portaria Coren-PE nº 790/2021 e Designa enfermeira fiscal para substituir a chefe do Setor de Fiscalização/Subseções, em suas férias, no período de 20/09 a 29/09/2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 174/2021-SEFIS/Subseções;

Considerando o Despacho nº 2084/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 790/2021 e Designar a enfermeira fiscal Adriana Maia de Araújo para assumir, interinamente, a chefia do Setor de Fiscalização/Subseções, durante o gozo de férias da funcionária Hélia Sibely Mota Silveira, no período de 20 a 29/09/2021;

Art. 2º - A referida funcionária fará jus à gratificação atribuída ao cargo em comissão, de forma proporcional ao período a que foi designada;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se;

Recife, 08 de setembro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária